



RESOLUÇÃO Nº 35/2020 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.022470/2020-57

Belo Horizonte-MG, 11 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, o trancamento da matrícula nas disciplinas Física dos Materiais e Planejamento Experimental (Turma 2) da discente Marta Barbosa Alvim, no 1º semestre de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/09/2020 14:54)

CLAUDIO TURANI VAZ

COORDENADOR - TITULAR

POSMAT (11.52.07)

Matrícula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/09/2020** e o código de verificação: **8d864c70d8**